



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.
(CPI – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL)

Ofício nº 163/15 - Pres.

Brasília, 9 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Magno Malta
Presidente da CPI das Próteses, no Senado Federal


Assunto: Requisita informações e(ou) documentos.

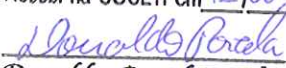
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei n. 1.579, de 1952, e do art. 36, incisos II e V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, para atendimento com a maior brevidade possível, em razão da iminência do prazo de encerramento desta CPI (17/07/2015), cópia do **Requerimento nº 123/15**, de autoria do Deputado Áureo, aprovado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em reunião realizada no dia 28/05/2015, que “requer que solicite à Presidência da CPI das Próteses, no Senado Federal, toda documentação e relatórios provenientes da quebra de sigilo bancário, fiscal e de dados telemáticos e telefônicos do Senhor Fernando Gritsch, médico ortopedista e cirurgião de coluna vertebral, em razão das suspeitas de participação do esquema de demanda e captura dos serviços médicos por interesses privados”.

Solicito, por oportuno, que o envio de informações/documentos sigilosos deve observar o que dispõe a Lei nº 12.527, de 2011, especialmente, no que se refere à formalização da classificação de informação em qualquer grau de sigilo, conforme estabelece o art. 28 da referida lei, ou a legislação específica que disciplina a restrição de acesso, mantendo-os em invólucros separados dos documentos/informações ostensivas, a fim de que idêntico tratamento possa lhes ser dispensado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Atenciosamente,


Deputado Geraldo Resende
Presidente

recebi na COCETI em 12/06/15

Donald Portela Rodri
Matrícula 226330



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº

123/2015

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(do Sr. Áureo)

Requer que solicite à Presidência da CPI das Próteses, no Senado Federal, toda documentação e relatórios provenientes da quebra de sigilo bancário, fiscal e de dados telemáticos e telefônicos do Senhor **Fernando Gritsch**, médico ortopedista e cirurgião de coluna vertebral, em razão das suspeitas de participação do esquema de demanda e captura dos serviços médicos por interesses privados.



Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e dos dispositivos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), sejam requeridos toda a documentação e relatórios provenientes da quebra de sigilo bancário, fiscal e de dados telemáticos e telefônicos do Senhor **Fernando Gritsch**, médico ortopedista e cirurgião de coluna vertebral, em razão das suspeitas de participação do esquema de demanda e captura dos serviços médicos por interesses privados.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo noticiado pela imprensa e denunciado por testemunhas já ouvidas nesta Comissão, o Senhor Fernando Gritsch Sanohis é acusado de





Câmara dos Deputados

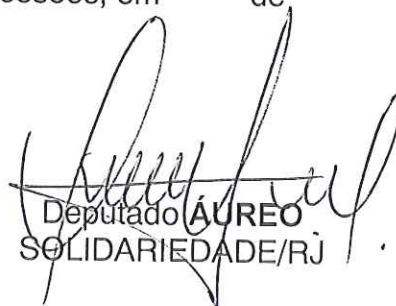
participar de um suposto esquema de demanda e captura dos serviços médicos por interesses privados.

Ao ser convidado a esclarecer as denúncias, o investigado invocou o direito constitucional de manter-se calado, obstruindo os trabalhos da Comissão.

Desse modo, entende-se indispensável o acesso por esta Comissão dos documentos mencionados, a fim de elucidar os fatos.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015


Deputado AÚREO
SOLIDARIEDADE/RJ

